



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Poder Judiciário**  
**Campo Grande**  
**11ª Vara Cível**

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Campo Grande, 05 de agosto de 2015.

**Autos: 0841391-35.2013.8.12.0001**

**Ação: Cautelar Inominada**

**Requerente: Tirmiano do Nascimento Elias**

**Requerido: SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA e outro**

**Audiência: Conciliação - Art.125, IV, CPC, 18/11/2015 às 14:00h**

Prezado (a) Senhor (a):

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 11.ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS, expedida nos autos acima, sendo a finalidade da presente efetuar-se como efetuada a intimação de **SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA**, RUA DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, 270, SÃO FRANCISCO - CEP 79002-320, Campo Grande-MS, CNPJ 15.452.212/0001-87, na pessoa de seu representante legal, para que compareça perante este Juízo e Cartório Judicial, sito na Rua da Paz, n.º 14, Jardim dos Estados - 1.º andar, Bloco III - 79002-919, Fone: (67) 3317-3308, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-11vciv@tjms.jus.br, para a audiência supradesignada. Eu, Poliana Eifler Ajala - Estagiária, a digitei.

Atenciosamente,

**Marilestina Vieira**  
*Escrivã*

**Ilmo(a). Sr(a):**

**SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA**  
**RUA DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, 270, SÃO FRANCISCO**  
**Campo Grande-MS**  
**CEP 79002-320**  
**0841391-35.2013.8.12.0001-0006**



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Poder Judiciário**  
**Campo Grande**  
**11ª Vara Cível**

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Campo Grande, 05 de agosto de 2015.

**Autos: 0841391-35.2013.8.12.0001**

**Ação: Cautelar Inominada**

**Requerente: Tirmiano do Nascimento Elias**

**Requerido: SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA e outro**

**Audiência: Conciliação - Art.125, IV, CPC, 18/11/2015 às 14:00h**

Prezado (a) Senhor (a):

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 11.ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS, expedida nos autos acima, sendo a finalidade da presente efetuar-se como efetuada a intimação de **Comissão Eleitoral em Exercício da S.S.C.H.**, RUA DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, 270, SÃO FRANCISCO - CEP 79002-320, Campo Grande-MS, na pessoa de seu representante legal, Brasileiro, para que compareça perante este Juízo e Cartório Judicial, sito na Rua da Paz, n.º 14, Jardim dos Estados - 1.º andar, Bloco III - 79002-919, Fone: (67) 3317-3308, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-11vciv@tjms.jus.br, para a audiência supradesignada. Eu, Poliana Eifler Ajala - Estagiária, a digitei.

Atenciosamente,

**Marilestina Vieira**  
*Escrivã*

**Ilmo(a). Sr(a):**

**Comissão Eleitoral em Exercício da S.S.C.H.**

**RUA DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, 270, SÃO FRANCISCO**

**Campo Grande-MS**

**CEP 79002-320**

**0841391-35.2013.8.12.0001-0007**



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Poder Judiciário**  
**Campo Grande**  
**11ª Vara Cível**

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Campo Grande, 05 de agosto de 2015.

**Autos: 0841391-35.2013.8.12.0001**

**Ação: Cautelar Inominada**

**Requerente: Tirmiano do Nascimento Elias**

**Requerido: SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA e outro**

**Audiência: Conciliação - Art.125, IV, CPC, 18/11/2015 às 14:00h**

Prezado (a) Senhor (a):

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 11.ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS, expedida nos autos acima, sendo a finalidade da presente efetuar-se como efetuada a intimação de **Tirmiano do Nascimento Elias**, Rua das Violetas, 498, Jôquei Clube - CEP 79080-080, Campo Grande-MS, CPF 464.902.641-53, para que compareça perante este Juízo e Cartório Judicial, sito na Rua da Paz, n.º 14, Jardim dos Estados - 1.º andar, Bloco III - 79002-919, Fone: (67) 3317-3308, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-11vciv@tjms.jus.br, para a audiência supradesignada. Eu, Poliana Eifler Ajala - Estagiária, a digitei.

Atenciosamente,

**Marilestina Vieira**  
*Escrivã*

**Ilmo(a). Sr(a):**

**Tirmiano do Nascimento Elias**  
**Rua das Violetas, 498, Jôquei Clube**  
**Campo Grande-MS**  
**CEP 79080-080**  
**0841391-35.2013.8.12.0001-0008**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0185/2015, foi publicada no Diário da Justiça nº 3402, do dia 07/08/2015, página 151, com circulação em 07/08/2015 e início do prazo em 10/08/2015, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
11/08/2015 - Instituição dos Cursos Jurídicos - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Albino Romero (OAB 3022/MS)		
Tirmiano do Nascimento Elias (OAB 13985/MS)	2	12/08/2015
PAULA TEODORO QUEIROZ SOUZA (OAB 16699/MS)		

Teor do ato: "Intimação das partes de que foi redesignada audiência para o dia 18/11/2015 às 14:00 horas \*\*\*\*\* EXPEDIENTE: Intimando a parte autora para no prazo de quarenta e oito horas comprovar o recolhimento de uma diligência do oficial de justiça necessária para cumprimento dos atos para realização da audiência. Cientificada de que nos termos da Portaria nº 22/2013, do juiz Diretor do foro, os mandados devem ser encaminhados à Central de Mandados com antecedência mínima de três dias úteis da data da audiência. "

Do que dou fé.  
Campo Grande, 7 de agosto de 2015.

Escrivã(o) Judicial



**DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO**

Nome : tirmiano n elias  
 Endereço :

**DADOS DO PROCESSO**

Número : 0841391-35.2013.8.12.0001  
 Tipo de custas : Diligências de Oficial de Justiça  
 Requerente : Tirmiano do Nascimento Elias  
 Requerido : SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA  
 Nome da ação : Cautelar Inominada  
 Área : Cível  
 Valor da causa : R\$ 500,00  
 Cartório : 11º Ofício Cível  
 Comarca : Campo Grande  
 Perc. cálculo : 100,00 %  
 Data do cálculo : 11/08/2015

ATOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA E DILIGÊNCIAS		SUBTOTAL R\$ 45,24		
	CÓDIGO	CALCULADO	PAGO	VALOR
Atos do Oficial de Justiça e Diligência				
Recolhimento: Atos do Oficial de Justiça - Justiça Paga	413	45,24	0,00	45,24
Qtde: 1				Valor: 45,24

PAGAMENTO SOMENTE POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO

**TOTAL A RECOLHER**  
**R\$ 45,24**  
 (2,10 UFERMS)



TIRMIANO N ELIAS  
Advogado - OAB/MS 13985

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CIVIL DA  
COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS.**

Processo nº: **0841391-35.2013.8.12.0001**

**TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**, já qualificado nos autos da **Ação Cautelar Inominada nº 0841391-35.2013.8.12.0001**, proposta em causa própria, em face de **Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária e outros**, em trâmite por esse Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, para informar e requerer, com fulcro no art. 5º, inciso XXXIV, Alínea "a", da Constituição Federal, em face do despacho publicado em 07/08/2015, D.J. 3402, página 151 – relação nº 0185/2015.

---

Quarto Mandamento da Advocacia

"Luta: Teu dever é lutar pelo direito; porém, no dia em que encontrares o direito em conflito com a justiça, luta pela justiça".



O Referido despacho aduz que:

"Teor do ato: "Intimação das partes de que foi redesignada audiência para o dia 18/11/2015 às 14:00 horas \*\*\*\*\* EXPEDIENTE: Intimando a parte autora para no prazo de quarenta e oito horas comprovar o recolhimento de uma diligência do oficial de justiça necessária para cumprimento dos atos para realização da audiência. Cientificada de que nos termos da Portaria nº 22/2013, do juiz Diretor do foro, os mandados devem ser encaminhados à Central de Mandados com antecedência mínima de três dias úteis da data da audiência."

**Isto Posto**, requer a juntada aos autos do comprovante de recolhimento de uma diligência do oficial de justiça necessária para cumprimento dos atos para realização da audiência.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande (MS), 12 de Agosto de 2015.

**TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**  
**OAB 13.985/MS**  
**Assinado Digitalmente**

RECIBO DO SACADO

**BRADESCO 237-2** 23790.07301 61001.120965 00052.010501 3 66070000004524

Cedente <b>FUNJECC/CAMPO GRANDE</b>				Agência/Código Cedente <b>0073-6/520105-5</b>		Vencimento <b>NA APRESENTAÇÃO</b>	
Data do Documento <b>11/08/2015</b>	Nº do Documento <b>0841391-35.2013.8.12.0001</b>	Espécie Doc <b>GRJ</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>11/08/2015</b>		Nosso Número <b>10011209600-7</b>	
Nº da Conta/Respo.	Carteira <b>06</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento <b>45,24</b>	

Instruções:

1) Devolver 2 vias autenticadas; 2) Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3) Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo.  
Reqte: Tirmiano do Nascimento Elias  
Reqdo: SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA  
Valor da ação: R\$500,00  
Classe: Cautelar Inominada

(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Cobrado	<b>45,24</b>

Sacado:

tirmiano n elias

Guia: 001.1209600-87

11º Ofício Cível

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque nº do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica

Código da Baixa

FICHA DE CAIXA

**BRADESCO 237-2** 23790.07301 61001.120965 00052.010501 3 66070000004524

Cedente <b>FUNJECC/CAMPO GRANDE</b>				Agência/Código Cedente <b>0073-6/520105-5</b>		Vencimento <b>NA APRESENTAÇÃO</b>	
Data do Documento <b>11/08/2015</b>	Nº do Documento <b>0841391-35.2013.8.12.0001</b>	Espécie Doc <b>GRJ</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>11/08/2015</b>		Nosso Número <b>10011209600-7</b>	
Nº da Conta/Respo.	Carteira <b>06</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento <b>45,24</b>	

Instruções:

1) Devolver 2 vias autenticadas; 2) Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3) Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo.  
Reqte: Tirmiano do Nascimento Elias  
Reqdo: SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA  
Valor da ação: R\$500,00  
Classe: Cautelar Inominada

(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Cobrado	<b>45,24</b>

Sacado:

tirmiano n elias

Guia: 001.1209600-87

11º Ofício Cível

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

Código da Baixa



Correspondente do Banco Bradesco S.A.  
NOGUEIRA STRAUEGNA E CIA LTDA ME  
AV DAS BANDEIRAS, 636  
Term.Net-Iso 00020690 Data 11/08/2015  
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 11/08/2015 Hora de Brasilia: 13:25

Codigo de barras: 23290.02301 61001.  
120965 00052.010501 3 6602000004524  
Cedente: FUNJECC SF

Valor do Pagamento: 45,24

Ag. Bradesco: 2862 - 14 DE  
JULHO-U. C. GDE.  
PACB : 061 - FARMALAB  
NSU: 025111796812 Autenticacao 404304

OUVIDORIA BRADESCO  
0800 727 9933

NSU Rede: 963828 Hora Rede: 13:24 45

## CERTIDÃO DE PAGAMENTO DE GUIA

Autos: 0841391-35.2013.8.12.0001

Classe: Cautelar Inominada

Certifico, para os devidos fins, que a guia abaixo foi devidamente quitada conforme relação de pagamentos dos boletos apresentada:

### DADOS DA GUIA

INTERESSADO <b>tirmiano n elias</b>	EMISSÃO <b>11/08/2015</b>
ENDEREÇO	NÚMERO <b>001.1209600-87</b>
	VALOR (R\$) <b>45,24</b>

### DADOS DO CÁLCULO

TIPO DE CUSTAS <b>Diligências de Oficial de Justiça</b>	PERCENTUAL DE REDUÇÃO <b>0</b>	DATA <b>11/08/2015</b>
CLASSE <b>Cautelar Inominada</b>		PARCELA <b>Única</b>
VALOR DA CAUSA (R\$) <b>500,00</b>	DATA DO VALOR DA AÇÃO <b>26/11/2013</b>	PERCENTUAL DE CÁLCULO <b>100</b>
		PERCENTUAL DE RATEIO <b>100</b>

### DADOS DO PAGAMENTO

BOLETO <b>10011209600</b>	FAVORECIDO <b>Tribunal de Justiça</b>	VALOR (R\$) <b>45,24</b>	DATA DO PAGTO <b>11/08/2015</b>
------------------------------	--	-----------------------------	------------------------------------

Campo Grande, 12 de agosto de 2015.

Escrivã(o) Judicial



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
11ª Vara Cível

**TERMO DE JUNTADA**

Processo: 0841391-35.2013.8.12.0001

Aos 21 de agosto de 2015, procedi a juntada da(s) peça(s) que segue(m). Eu, Samira Canella Fincatti, juntei.

Campo Grande, 21 de agosto de 2015.

**MP**

**CORREIOS AR** AVISO DE RECEBIMENTO

**DESTINATÁRIO**  
 SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA  
 RUA DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, 270, SÃO FRANCISCO  
 79002-320, Campo Grande, MS

AR024204374JS



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
 1º - Ofício Cível  
 Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados  
 79002-919, Campo Grande, MS



<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)</b> 0841391-35.2013.8.12.0001-0006 (Proc. digital)		<b>AUDIÊNCIA</b> 18/11/2015
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	<b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 91321017
<b>ATENÇÃO</b> Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<b>DATA ENTREGA</b> 17.9.2015
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> Inacrid Beduques		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> 2.073.628.558/MS
<b>NOME LEV EL DO RECEBEDOR</b>		(Empty field)

**CORREIOS AR** AVISO DE RECEBIMENTO

**MP**

**DESTINATÁRIO**

Comissão Eleitoral em Exercício da S.S.C.H.  
 RUA DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, 270, SÃO FRANCISCO  
 79002-320, Campo Grande, MS

AR024204391JS



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

11º Ofício Cível  
 Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados  
 79002-919, Campo Grande, MS

TENTATIVAS DE ENTREGA		DECLARACAO DE CONTEUDO (OPCIONAL)	AUDIÊNCIA
1ª	/ / h	0841391-35.2013.8.12.0001-0007	(Proc. digital) 18/11/2015
2ª	/ / h		
3ª	/ / h		
<b>ATENÇÃO</b> Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 91301017
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Mauro Rodrigues</i>		DATA ENTREGA 11.9.2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE 2.013.628.551/MS	

MP

**CORREIOS AR** AVISO DE RECEBIMENTO

**DESTINATÁRIO**

Tirmano do Nascimento Elias  
Rua das Violetas, 498, Jôquei Clube  
79080-080, Campo Grande, MS

AR024204414JS



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

11º Ofício Cível  
Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados  
79002-919, Campo Grande, MS



<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª 17/08/15 13:45 h 2ª / / / / h 3ª / / / / h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)</b> 0841391-35.2013.8.12.0001-0008 (Proc. digital) 18/11/2015
<b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> 1. Muroto-se <input type="checkbox"/> 2. Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3. Não existe o número <input type="checkbox"/> 4. Desconhecido <input type="checkbox"/> 9. Outros		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO</b> Mat. 8331.58F-1 Cartão DR/MS
<b>ATENÇÃO</b> Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<b>DATA ENTREGA</b> 18/08/15
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> SAMIRANO ELIAS		<b>Nº DOC DE IDENTIFICAÇÃO</b> 79080258 MS
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>		



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
11ª Vara Cível Residual

**TERMO DE ASSENTADA**

**"PROCESSO DIGITAL"**

**Processo nº 0841391-35.2013.8.12.0001**

**Parte Autora: Tirmiano do Nascimento Elias**

**Parte ré : SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA e outro**

Aos 18/11/2015, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na sala de Audiências deste Juízo, sito à Rua da Paz, 14, Jardim dos Estados, Edifício do Fórum, onde presente se achava o Dr. José Eduardo Neder Meneghelli, MM. Juiz de Direito Titular da 11ª Vara Cível da Capital, comigo, estagiária, foi feito o pregão das partes nos autos 0841391-35.2013.8.12.0001, Cautelar Inominada, em que Tirmiano do Nascimento Elias move contra SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, Comissão Eleitoral em Exercício da S.S.C.H.. Certificou-se estarem presentes: o autor Tirmiano do Nascimento Elias e advogado em causa própria OAB/MS 13985, as requerida SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA através de seu preposto Gilbraz Marques, e Comissão Eleitoral em Exercício da S.S.C.H, através de seu preposto César da Silva, acompanhado de seu advogado Albino Romero OAB/MS 3022. Tentada a conciliação, esta restou **frutífera** nos seguintes termos: **nos seguintes termos:** fica garantido ao autor o direito de apresentar recurso a respeito de sua exclusão do quadro de Campo Grande, podendo recorrer primeiramente para a Assembleia Geral do Quadro de Campo Grande; caso não esteja de acordo com a decisão, pode recorrer para o colegiado de justiça do Grande Quadro Nacional; não se conformando, pode recorrer para a Grande Assembleia, em todos esses julgamentos fica garantido ao autor, nomear defensor, apresentar sustentação oral e recurso por escrito, sendo que deverá ser previamente intimado, com prazo mínimo de 15 dias, da data do julgamento em cada uma dessas instâncias; de outro lado no dia 07/12/2015 será realizada reunião do Supremo Conselho do Quadro de Campo Grande onde será deliberado e decidido se a cobertura do autor da associação será provisória ou definitiva, sendo que em tal reunião será lida previamente a presente ata; na próxima eleição da Diretoria do Quadro de Campo Grande o autor poderá indicar dois membros da Comissão Eleitoral e um fiscal, caso ele faça parte de uma chapa. Diante do acordo formulado as partes requerem a extinção deste processo e dos apensos. Pela Ordem o advogado



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande  
11ª Vara Cível Residual

do autor requer juntada de substabelecimento para ser digitalizado nos autos. Custa finais na proporção de metade para cada uma das partes, cada parte arcará com os honorários de seu advogado. Tendo em vista o acordo formulado entre as partes, fica o mesmo **homologado** para que surta seus Jurídicos e Legais efeitos, declarando-se extinto o feito com julgamento do mérito, bem assim dos autos apensos. As partes desistem do prazo recursal. Tendo em vista o acordo formulado entre as partes, fica o mesmo **homologado** para que surta seus Jurídicos e Legais efeitos, declarando-se extinto o feito com julgamento do mérito. As partes desistem do prazo recursal. Após, tratando-se de processo digital, pelo MM. Juiz foi certificada a presença de todas as pessoas supracitadas, seguindo-se o presente termo somente com a assinatura deste Magistrado, tendo os presentes plena ciência do contido neste termo, manifestando concordância. **Nada mais.** (Eu, Brenda de Cássia da Silva Nolasco, estagiária, o digitei).

**José Eduardo Neder Meneghelli**  
Juiz de Direito  
*Assinado Digitalmente*



*Tirmiano Elias* - OAB/MS 13.985

*Reinaldo Silva* - OAB/MS 19.571

**Advogados**

**PROCURAÇÃO**

**"AD JUDICIA"**

**E**

**"EXTRA JUDICIA"**

Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante abaixo qualificado confere ao também qualificado, os poderes a seguir transcritos:

**OUTORGANTE**

**TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 464.902.641-53, residente e domiciliado na Rua das Violetas, 498 – Bairro Jockey Club, Cep: 79.080-580, Campo Grande - MS.

**OUTORGADOS**

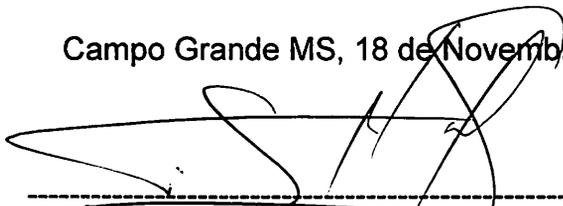
**CÉSAR PALUMBO FERNANDES**, brasileiro, casado, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 7821**, com escritório profissional na Rua Eduardo Santos Pereira, 1731, Vila Célia, Campo Grande MS – CEP 79.020-170. - e;

**REINALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 19.571**, com escritório profissional na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr., na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820.

**PODERES:**

Amplios e plenos poderes para o foro em geral, com as cláusulas "adjudicia" e "extra judicia" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os até final deslinde, podendo, ainda, mencionado procurador, para o fiel cumprimento deste mandato, exercer todos os poderes que se fizerem necessários, inclusive em repartições públicas e privadas, especialmente o de requerer, recorrer, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber dar quitação, assinar termos judiciais, propor e variar ações, pedir e dar esclarecimentos, pagar taxas, impostos e emolumentos, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Campo Grande MS, 18 de Novembro de 2015.

  
 \_\_\_\_\_  
**Outorgante**